



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Bom Lugar- MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, Fundamentação: Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20. – e para as Estatais: art.7º, § 3º, inciso III, do Decreto 7.724/2012 e arts. 13 e 22 da Portaria Interministerial CGU/MPOG 140/2006. **Não possui transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido, nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 no período de 07/04/2025 a 15/05/2025.**

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Bom Lugar – MA, 15 de maio de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal